

DECRETO Nº 6368/88
de 20 de maio de 1988

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
v.º 602 de 20/05/88

Dispõe sobre criação de elemento econômico e abertura de crédito adicional no valor de Cz\$.
660.000.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º da Lei nº 3290/87, de 01 de dezembro de 1987, e artigo 39, inciso V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica criado o elemento econômico 3111 - Pessoal Civil, no programa 13754284.290 - Convênio - AIS, na Assessoria Odontológica da Secretaria da Saúde.

Artigo 2º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cz\$ 660.000.000,00 (seiscentos e sessenta milhões de cruzados), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE SAÚDE	
9.10	Assessoria Médica
9.10 - 13754284.290	Convênio - AIS
9.10 - 3111	Pessoal Civil 84.000.000,00
9.10 - 3120	Material de Consumo 200.000.000,00
9.10 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais 16.000.000,00
9.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos 10.000.000,00
9.10 - 4110	Obras e Instalações 30.000.000,00
9.10 - 4120	Equipamentos e Material Permanente 60.000.000,00
9.20	Assessoria Odontológica
9.20 - 13754284.290	Convênio - AIS
9.20 - 3111	Pessoal Civil 40.000.000,00
9.20 - 3120	Material de Consumo 168.000.000,00
9.20 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais 10.000.000,00
9.20 - 3132	Outros Serviços e Encargos 10.000.000,00
9.20 - 4120	Equipamentos e Material Permanente 32.000.000,00

Artigo 3º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO decorrente do convênio firmado com a Secretaria do Estado da Saúde, através do Sistema Unificado Descentralizado de Saúde - SUDS.

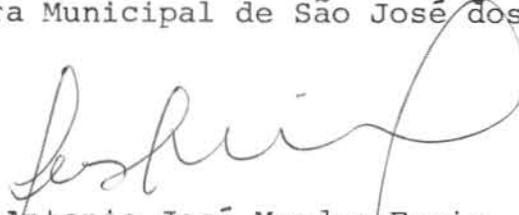
Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
20 de maio de 1988.

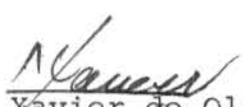
cont. Decreto nº 6368/88 - fls. 02

20 de maio de 1988.

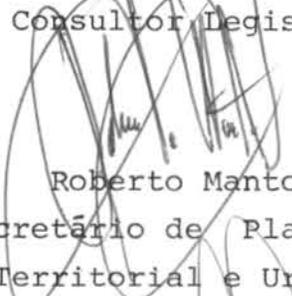
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,



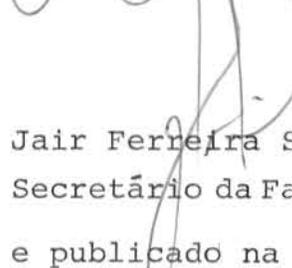
Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal



Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo

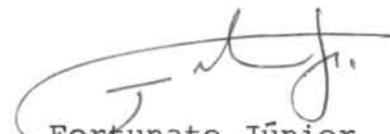


Roberto Mantovani
Secretário de Planejamento
Territorial e Urbanismo



Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos vinte dias do mês de maio do
ano de mil novecentos e oitenta e oito.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos